



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 371/2020

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores do Poder Legislativo, abaixo relacionados, progressão, a título de antiguidade, prevista no artigo 17, *caput*, inciso I, da Lei n. 8.965/2011, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Vigência	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Andreia Maria Bonini	2143	12/12/2018 a 11/12/2020	12/12/2020	GM-16	GM-17
Alexandre Heinrich Wienbeck	2141	13/12/2018 a 12/12/2020	13/12/2020	GM-31	GM-32
Ariel Albrecht	2142	19/12/2018 a 18/12/2020	19/12/2020	GM-31	GM-32

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 10 de dezembro de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 10/12/2020, às 15:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 11/12/2020, às 09:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0201009** e o código CRC **EC09B9A2**.